



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 092/2024.

**Dispõe sobre a prorrogação da Licença
Maternidade à Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença maternidade a servidora Nelcimara Aparecida dos Santos – Técnica em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09/05/2024 a 07/07/2024 – 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 21 de maio de 2024.

PUBLICADO
Data <u>09/05/2024</u>
Local: <u>Puccho Aves</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Iláua Torres</u>

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255